

Sistema de Processo Administrativo Digital - PROADI

Órgão/Local Origem: Célula de Fiscalização de Obras de Edificações/ Vias	
Nº Processo: P436703/2026	Data Abertura: 25/02/2026 às 11:03
Tipo: Acompanhamento de Obra	
Assunto: Aditivo ou Supressão de Valor de Contrato da Obra	
Nome do Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SEINFRA	
Observação: Sem observação	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
34	Coordenadoria Administrativo Financeira	06/03/2026 11:19:01	Antonia Cristina Frota Fonteles
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			

JUSTIFICATIVA

OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DO RESTAURO DO TEATRO APOLO, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
LOCAL: SOBRAL/CE
EMPRESA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CONTRATO Nº: 009/2023-SEUMA

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	ACRÉSCIDO	DECRESCIDO	JUSTIFICATIVA
6.1	C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	M2	4,62		4,62	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
6.3	C0363	BANDEIROLA EM MADEIRA	M2	0,40		0,40	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
6.8	C2216	REVESTIMENTO C/LAMINADO MELAMÍNICO COLADO	M2	11,76		11,76	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
6.9	100671	JANELA DE MADEIRA (IMBUJA/CEDRO OU EQUIV) DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 DE CORRER PARA VIDRO). COM BATENTE. ALIZAR F	M2	4,00		4,00	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
6.17	COMP.13	RESTAURAÇÃO DE ESQUADRIAS EM MADEIRA DA FACHADA	M2	5,65		5,65	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
7.4	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	56,42		7,00	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
9.4	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2024	M2	49,50		0,01	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
9.9	COMP.14	BALCÃO DA RECEPÇÃO EM MADEIRA DE LEI 0,40x3,50M	M2	1,00		1,00	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
10.3	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	84,67		0,60	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
10.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	120,06		0,02	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
10.6	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L=15cm	M	3,80		2,00	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
10.7	COMP.06	SOLEIRA DE CONCRETO ARMADO, ESPESURA 0,05M	M2	3,72		3,72	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
10.11	COMP.09	RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA	M2	9,07		9,07	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
11.3.2	C0389	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	8,00		2,00	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
12.7	C4642	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UN	1,00		1,00	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
12.9	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2"DU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00		1,00	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
12.11	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00		2,00	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
13.15	C4803	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBITIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 4 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	3,00		2,00	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
13.16	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00		1,00	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
13.17	C3860	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00		1,00	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
13.36	C3577	MINI POSTE H=1.50m REX MONO E ROLDANA - PADRÃO POPULAR	UN	1,00		1,00	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
13.44	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 2 LÂMPADAS DE 20W	UN	4,00		4,00	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
15.1	COMP.07	PÓRTICO EM MADEIRA DE LEI, INCLUINDO PINTURA EM ESMALTE BRILHANTE SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	2,00		2,00	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
15.2	C4757	PRATELEIRA PRÉ-MOLDADA "IN LOCO" DE CONCRETO ESP.=5,0CM	M2	3,76		3,76	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
15.3	COMP.08	PEÇA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ACABAMENTO DOS BANCOS DE ALVENARIA DE PEDRA	M2	1,00		1,00	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
15.4	C0361	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	1,27		1,27	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO
15.5	C4517	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	0,60		0,60	JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO DO ITEM EM VIRTUDE DA NÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO

Documento assinado digitalmente
CAIO JOSE PARENTE DE SOUSA
Data: 25/02/2026 11:07:55
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DO RESTAURO DO TEATRO APOLO, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE

LOCAL: SOBRAL/CE

EMPRESA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CONTRATO Nº: 009/2023-SEUMA

Item	Descrição	Unidade	QTD.	ÁREA	Subtotal
6.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	M2	1,00	4,62	4,62
6.3	BANDEIROLA EM MADEIRA	M2	1,00	0,40	0,40
6.8	REVESTIMENTO C/LAMINADO MELAMÍNICO COLADO	M2	1,00	11,76	11,76
6.9	JANELA DE MADEIRA (IMBUIA/CEDRO OU EQUIV) DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2	M2	1,00	4,00	4,00
6.17	RESTAURAÇÃO DE ESQUADRIAS EM MADEIRA DA FACHADA	M2	1	5,65	5,65
7.4	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	1,00	7,00	7,00
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	1,00	0,01	0,01
9.9	BALCÃO DA RECEPÇÃO EM MADEIRA DE LEI 0,40x3,50M	M2	1,00	1,00	1,00
10.3	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	1,00	0,60	0,60
10.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	1,00	0,02	0,02
10.6	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	1,00	2,00	2,00
10.7	SOLEIRA DE CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M	M2	1,00	3,72	3,72
10.11	RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA	M2	1,00	9,07	9,07
11.3.2	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	2,00		2,00
12.7	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UN	1,00		1,00
12.9	TORNEIRA CROMADA 1/2"DU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		1,00
12.11	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00		2,00
13.15	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 4 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	2,00		2,00
13.16	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00		1,00
13.17	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00		1,00
13.36	MINI POSTE H=1.50m REX MONO E ROLDANA - PADRÃO POPULAR	UN	1,00		1,00
13.44	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 2 LÂMPADAS DE 20W	UN	4,00		4,00
15.1	PÓRTICO EM MADEIRA DE LEI, INCLUINDO PINTURA EM ESMALTE BRILHANTE SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	1,00	2,00	2,00
15.2	PRATELEIRA PRÉ-MOLDADA "IN LOCO" DE CONCRETO ESP.=5,0CM	M2	1,00	3,76	3,76
15.3	PEÇA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADA PARA ACABAMENTO DOS BANCOS DE ALVENARIA DE PEDRA	M2	1,00	1,00	1,00
15.4	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M2	1,00	1,27	1,27
15.5	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,00	0,60	0,60

Documento assinado digitalmente
CAIO JOSE PARENTE DE SOUSA
Data: 25/02/2026 11:08:02
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PARECER - SUPRESSÃO FINAL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DO RESTAURO DO TEATRO APOLO, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE

LOCAL: MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE

EMPRESA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CONTRATO: 09/2023-SEUMA

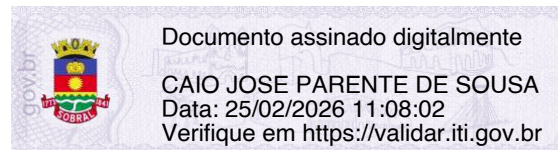
CONTRATO	VALOR R\$	R\$ ACRÉSCIMO	R\$ DECRÉSCIMO	% ACRÉSCIMO	% DECRÉSCIMO	% ACRÉSCIMO ACUMULADO	% DECRÉSCIMO ACUMULADO
VALOR INICIAL	R\$ 384.360,40						
1º REPLANILHAMENTO	R\$ 437.044,99	R\$ 86.661,06	R\$ 33.976,47	22,55%	8,84%	22,55%	8,84%
2º REPLANILHAMENTO	R\$ 451.310,87	R\$ 42.420,29	R\$ 28.154,41	11,04%	7,33%	33,58%	16,16%
3º REPLANILHAMENTO	R\$ 468.093,55	R\$ 16.782,68	R\$ 0,00	4,37%	0,00%	37,95%	16,16%
SUPRESSÃO FINAL	R\$ 446.562,13	R\$ 0,00	R\$ 21.531,42	0,00%	5,60%	37,95%	21,77%

JUSTIFICATIVA

Pelo presente solicitamos a V. Sa providências no sentido da elaboração de um replanilhamento com repercussão financeira do valor contratual do objeto, firmado com a empresa. O motivo que justifica este processo é o ajuste da planilha orçamentária contratual aos projetos executivos da obra. Informo ainda que esta adequação obedeceu aos limites de acréscimo e supressão estabelecidos na lei 8666/93. Diante de tais exposições e manifestando o parecer favorável, recomendamos a aprovação e tramitações legais.

Sobral-CE, 25 de fevereiro de 2026

Atenciosamente



Caio José Parente de Sousa
Fiscal de Obras

OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DO RESTAURO DO TEATRO APOLO, NO BARRIO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
LOCAL: SOBRAL/CE

CONTRATO: 09/2023-SEUMA	VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.860.400,00
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:	VALOR DO ESTIMATIVO: R\$ 2.860.400,00
TABELA: SEINFRA 27.1 DE 1	VALOR DA SUPRESSÃO FINAL: R\$ 6.703.263,36
	VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVOS: R\$ 21.531,42
	VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVOS DEFLATADO: R\$ 16.782,63
	VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVOS DEFLATADO QUANTO A QUINTA COLUNA: R\$ 16.782,63

BDI OBRA:	26,85%	BDI EQUIP:	31,11%	REPERCUSSÃO:	
-----------	--------	------------	--------	--------------	--

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO			CONTRATO APÓS REPLANILHAMENTO		
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				RS 21.993,00		RS -		RS -		RS 21.993,00
1.1	COMP.01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	RS 219,93	RS 21.993,00		RS 219,93		RS 219,93		RS 21.993,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES				RS 5.718,62		RS -		RS -		RS 5.718,62
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	RS 191,76	RS 1.150,56		RS 191,76		RS 191,76	6,00	RS 1.150,56
2.2	C4994	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	MES	-	RS 794,42	RS -		RS 794,42		RS 794,42	-	RS -
2.3	C4997	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORNO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM BOPDR - 6,00 X 2,35M	MES	-	RS 873,36	RS -		RS 873,36		RS 873,36	-	RS -
2.4	C2346	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	M2	-	RS 258,17	RS -		RS 258,17		RS 258,17	-	RS -
2.5	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	RS 1.269,60	RS 1.269,60		RS 1.269,60		RS 1.269,60	1,00	RS 1.269,60
2.6	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00	RS 260,79	RS 260,79		RS 260,79		RS 260,79	1,00	RS 260,79
2.7	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	RS 1.656,13	RS 1.656,13		RS 1.656,13		RS 1.656,13	1,00	RS 1.656,13
2.8	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	-	RS 116,03	RS -		RS 116,03		RS 116,03	-	RS -
2.9	COMP.02	LICENCIAMENTO AMBIENTAL - AMMA	UN	1,00	RS 1.381,54	RS 1.381,54		RS 1.381,54		RS 1.381,54	1,00	RS 1.381,54
3		MOVIMENTO DE TERRA				RS 18.813,88		RS -		RS -		RS 18.813,88
3.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	59,51	RS 52,17	RS 3.104,64		RS 52,17		RS 52,17	59,51	RS 3.104,64
3.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	115,34	RS 27,67	RS 3.191,46		RS 27,67		RS 27,67	115,34	RS 3.191,46
3.3	C2320	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	115,34	RS 36,47	RS 4.206,45		RS 36,47		RS 36,47	115,34	RS 4.206,45
3.4	C5186	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO NÃO SEGREGADO EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA - SEM TRATAMENTO	M3	115,34	RS 19,27	RS 2.222,60		RS 19,27		RS 19,27	115,34	RS 2.222,60
3.5	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	8,53	RS 134,37	RS 1.146,18		RS 134,37		RS 134,37	8,53	RS 1.146,18
3.6	C0095	APLOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	57,10	RS 33,46	RS 1.910,57		RS 33,46		RS 33,46	57,10	RS 1.910,57
3.7	C0096	REATERRO APLOADO	M3	30,96	RS 52,25	RS 1.617,66		RS 52,25		RS 52,25	30,96	RS 1.617,66
3.8	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	21,30	RS 66,40	RS 1.414,32		RS 66,40		RS 66,40	21,30	RS 1.414,32
4		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				RS 135.525,32		RS -		RS -		RS 135.525,32
4.1	92263	FABRICAÇÃO DE FORMAS PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA BISCANADA - E=17MM AF. 06/2010	M2	103,27	RS 225,72	RS 23.310,10		RS 225,72		RS 225,72	103,27	RS 23.310,10
4.2	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	664,14	RS 18,96	RS 12.592,09		RS 18,96		RS 18,96	664,14	RS 12.592,09
4.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	205,73	RS 17,89	RS 3.680,51		RS 17,89		RS 17,89	205,73	RS 3.680,51
4.4	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	138,78	RS 15,64	RS 2.170,52		RS 15,64		RS 15,64	138,78	RS 2.170,52
4.5	C0843	CONCRETO P/VIBR. FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	9,81	RS 539,81	RS 5.295,54		RS 539,81		RS 539,81	9,81	RS 5.295,54
4.6	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	9,81	RS 170,70	RS 1.674,57		RS 170,70		RS 170,70	9,81	RS 1.674,57
4.7	COMP.03	PERFIL METÁLICO "I", PRÉ-PINTADO C/ H=150mm (29,80KG/M)	M	47,92	RS 423,15	RS 20.277,35		RS 423,15		RS 423,15	47,92	RS 20.277,35
4.8	COMP.04	CORTE PERFIL METÁLICO I EMPREITADA	UN	33,00	RS 40,78	RS 1.345,74		RS 40,78		RS 40,78	33,00	RS 1.345,74
4.9	C4699	SOLDA DE TOPO EM PERFIL "I" OU "H"	UN	66,00	RS 241,02	RS 15.907,32		RS 241,02		RS 241,02	66,00	RS 15.907,32
4.10	C1332	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINA VÃO DE 20m	M2	-	RS 201,88	RS -		RS 201,88		RS 201,88	-	RS -
4.11	19530	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 1/2" (12,50MM - 98,00 KG/M2)	KG	231,67	RS 7,33	RS 1.698,14		RS 7,33		RS 7,33	231,67	RS 1.698,14
4.12	11580	PARAFUSO FRANCES 1/2"x8" COM 2 PORCAS	UN	40,00	RS 6,46	RS 258,40		RS 6,46		RS 6,46	40,00	RS 258,40
4.13	C1879	PERFIL METÁLICO "I", PRÉ-PINTADO C/ H=200mm	M	105,78	RS 425,77	RS 45.037,95		RS 425,77		RS 425,77	105,78	RS 45.037,95
4.14	C2401	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	14,73	RS 13,95	RS 205,48		RS 13,95		RS 13,95	14,73	RS 205,48
4.15	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	4,65	RS 11,68	RS 54,31		RS 11,68		RS 11,68	4,65	RS 54,31
4.16	10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CH)	H	14,40	RS 47,49	RS 683,86		RS 47,49		RS 47,49	14,40	RS 683,86
4.17	10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	9,60	RS 138,90	RS 1.333,44		RS 138,90		RS 138,90	9,60	RS 1.333,44
5		PAREDES E PAINÉIS				RS 8.149,77		RS -		RS -		RS 8.149,77
5.1	C0073	ALVENARIA DE TIUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:3:8)	M2	98,98	RS 75,73	RS 7.495,76		RS 75,73		RS 75,73	98,98	RS 7.495,76
5.2	C0074	ALVENARIA DE TIUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	4,93	RS 132,66	RS 654,01		RS 132,66		RS 132,66	4,93	RS 654,01
6		ESQUADRIAS E FERAGENS				RS 39.159,09		RS -		RS 8.195,88		RS 30.963,21
6.1	C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	M2	4,62	RS 340,34	RS 1.572,37		RS 340,34	4,62	RS 340,34	RS 1.572,37	
6.2	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRANÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	1,00	RS 438,70	RS 438,70		RS 438,70		RS 438,70	1,00	RS 438,70
6.3	C0363	BANDEIRA EM MADEIRA	M2	0,40	RS 200,92	RS 80,37		RS 200,92	0,40	RS 200,92	RS 80,37	
6.4	100659	ALZAR DE 5X1 S/M PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M	9,40	RS 14,21	RS 139,26		RS 14,21		RS 14,21	9,40	RS 139,26
6.6	91287	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF. 12/2019	UN	3,00	RS 272,91	RS 818,73		RS 272,91		RS 272,91	3,00	RS 818,73
6.7	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRANÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	2,00	RS 473,40	RS 946,80		RS 473,40		RS 473,40	2,00	RS 946,80
6.8	C2316	REVESTIMENTO C/LAMINADO MELANINADO COLADO	M2	11,76	RS 76,14	RS 895,41		RS 76,14	11,76	RS 76,14	RS 895,41	
6.9	100671	JANELA DE MADEIRA (IMBUÍA/CEDRO OU EQUIV) DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 DE CORRER PARA VIDRO), COM BATENTE, ALZAR E FERAGENS. EXCLUSIVO VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	4,00	RS 1.074,98	RS 4.299,92		RS 1.074,98	4,00	RS 1.074,98	RS 4.299,92	
6.10	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	1,00	RS 213,13	RS 213,13		RS 213,13		RS 213,13	1,00	RS 213,13
6.11	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	2,00	RS 187,81	RS 375,62		RS 187,81		RS 187,81	2,00	RS 375,62
6.12	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	2,00	RS 187,81	RS 375,62		RS 187,81		RS 187,81	2,00	RS 375,62
6.13	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E=4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE AF. 01/2021_P	M2	-	RS 465,26	RS -		RS 465,26		RS 465,26	-	RS -
6.14	C1448	GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX	M	1,80	RS 163,85	RS 294,93		RS 163,85		RS 163,85	1,80	RS 294,93
6.15	99857	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF. 04/2019_P	M	11,95	RS 99,30	RS 1.186,64		RS 99,30		RS 99,30	11,95	RS 1.186,64
6.16	C4638	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	1,00	RS 285,73	RS 285,73		RS 285,73		RS 285,73	1,00	RS 285,73
6.17	COMP.13	RESTAURAÇÃO DE ESQUADRIAS EM MADEIRA DA FACHADA	M2	5,65	RS 238,55	RS 1.347,81		RS 238,55	5,65	RS 238,55	RS 1.347,81	
6.18	C3544	JANELA TIPO FICHA (1,40X3,10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR	UN	3,00	RS 420,25	RS 1.260,75		RS 420,25		RS 420,25	3,00	RS 1.260,75
6.18	C3537	MUITIRÃO MISTO - PORTA TIPO FICHA (0,80X2,10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA	UN	1,00	RS 433,29	RS 433,29		RS 433,29		RS 433,29	1,00	RS 433,29
6.19	COMP.17	ESTRUTURA METÁLICA PARA VIDRO ESP=8mm	UN	1,00	RS 4.097,00	RS 4.097,00		RS 4.097,00		RS 4.097,00	1,00	RS 4.097,00
6.20	102168/SNAP	Instalação de vidro liso incolor, e = 8 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguete. af. 01/2021_ps	M2	20,45	RS 618,23	RS 12.642,80		RS 618,23		RS 618,23	20,45	RS 12.642,80
6.21	C2195	PORTA C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (0,90X2,90)m	CJ	2,00	RS 2.882,96	RS 5.765,92		RS 2.882,96		RS 2.882,96	2,00	RS 5.765,92
6.22	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	10,08	RS 11,68	RS 117,73		RS 11,68		RS 11,68	10,08	RS 117,73
6.23	C3467	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CHUMBADOR PARABOLUT DE 3/4" x 1"	UN	16,00	RS 98,16	RS 1.570,56		RS 98,16		RS 98,16	16,00	RS 1.570,56
6.24	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	-	RS 264,15	RS -		RS 264,15		RS 264,15	-	RS -
7		COBERTURA				RS 35.750,17		RS -		RS 301,56		RS 35.448,61
7.1	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	145,79	RS 99,35	RS 14.484,24		RS 99,35		RS 99,35	145,79	RS 14.484,24
7.2	C4662	TELHA CERÂMICA	M2	145,79	RS 80,23	RS 11.696,73		RS 80,23				

OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DO RESTAURO DO TEATRO APOLO, NO BARRIO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
LOCAL: SOBRAL/CE

CONTRATO: 09/2023-SEUMA	VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.703.263,36
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 09/09/2023	VALOR DO BEM ADQUIRIDO: R\$ 6.703.263,36
TABELA: SEINFRA 27.1 DE S	VALOR DA SUPRESSÃO FINAL: R\$ 21.531,42
	VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVOS: R\$ 21.531,42
	REPERCUSSÃO: 1,00%

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CONTRATO			REPLANILHAMENTO							
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO			DECRESÍMIO			CONTRATO APÓS REPLANILHAMENTO		
							QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
9.4	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	49,50	RS 75,63	RS 3.743,69		RS 75,63	RS -	0,01	RS 75,63	RS 0,76	49,49	RS 75,63	RS 3.742,93
9.5	96117	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	103,70	RS 228,96	RS 23.743,15		RS 228,96	RS -	-	RS 228,96	RS -	103,70	RS 228,96	RS 23.743,15
9.6	COMP.10	RESTAURAÇÃO DE BALCÃO DA COZINHA EM LADRILHO CERÂMICO	M2	1,65	RS 128,22	RS 228,06		RS 128,22	RS -	-	RS 128,22	RS -	1,65	RS 128,22	RS 228,06
9.7	COMP.11	RESTAURAÇÃO DE CERCADURAS EM MASSA DA FACHADA	M2	30,56	RS 32,59	RS 995,95		RS 32,59	RS -	-	RS 32,59	RS -	30,56	RS 32,59	RS 995,95
9.8	COMP.12	EXECUÇÃO DE CERCADURAS EM MASSA DA FACHADA	M	13,93	RS 40,57	RS 565,14		RS 40,57	RS -	-	RS 40,57	RS -	13,93	RS 40,57	RS 565,14
9.9	COMP.14	BALCÃO DA RECEPÇÃO EM MADEIRA DE LEI (0,40X3,50M)	M2	1,00	RS 1.093,09	RS 1.093,09		RS 1.093,09	RS -	1,00	RS 1.093,09	RS 1.093,09		RS 1.093,09	RS -
9.10	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA	M2	196,98	RS 11,06	RS 2.178,60		RS 11,06	RS -	-	RS 11,06	RS -	196,98	RS 11,06	RS 2.178,60
9.11	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	196,98	RS 52,20	RS 10.282,36		RS 52,20	RS -	-	RS 52,20	RS -	196,98	RS 52,20	RS 10.282,36
9.12	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDES	M2	35,39	RS 113,23	RS 4.007,21		RS 113,23	RS -	-	RS 113,23	RS -	35,39	RS 113,23	RS 4.007,21
10		PISOS				RS 26.415,45								RS 26.415,45	
10.1	COMP.05	RECUPERAÇÃO DE PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO	M2	9,36	RS 97,56	RS 913,16		RS 97,56	RS -	-	RS 97,56	RS -	9,36	RS 97,56	RS 913,16
10.2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	113,77	RS 30,85	RS 3.509,80		RS 30,85	RS -	-	RS 30,85	RS -	113,77	RS 30,85	RS 3.509,80
10.3	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	84,67	RS 90,61	RS 7.671,95		RS 90,61	RS -	0,60	RS 90,61	RS 54,37	84,07	RS 90,61	RS 7.617,58
10.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDES/ARÇOS)	M2	120,06	RS 10,25	RS 1.230,62		RS 10,25	RS -	0,02	RS 10,25	RS 0,21	120,04	RS 10,25	RS 1.230,41
10.5	C4624	PISO PODOSTATIL EXTERNO EM PVC 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	3,81	RS 142,92	RS 544,53		RS 142,92	RS -	-	RS 142,92	RS -	3,81	RS 142,92	RS 544,53
10.6	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	3,80	RS 99,79	RS 379,20		RS 99,79	RS -	2,00	RS 99,79	RS 199,58	1,80	RS 99,79	RS 179,62
10.7	COMP.06	SOLEIRA DE CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M	M2	3,72	RS 61,92	RS 230,34		RS 61,92	RS -	3,72	RS 61,92	RS 230,34		RS 61,92	RS -
10.8	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	14,60	RS 12,42	RS 181,33		RS 12,42	RS -	-	RS 12,42	RS -	14,60	RS 12,42	RS 181,33
10.9	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP= 5CM	M2	14,60	RS 48,06	RS 701,68		RS 48,06	RS -	-	RS 48,06	RS -	14,60	RS 48,06	RS 701,68
10.10	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1,5cm	M2	14,60	RS 54,37	RS 793,80		RS 54,37	RS -	-	RS 54,37	RS -	14,60	RS 54,37	RS 793,80
10.11	COMP.09	RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA	M2	9,07	RS 43,89	RS 398,08		RS 43,89	RS -	9,07	RS 43,89	RS 398,08		RS 43,89	RS -
10.12	C3025	PISO MORTO CONCRETO FC=13,5Mpa C/PRPARO E LANÇAMENTO	M3	7,22	RS 658,38	RS 4.751,53		RS 658,38	RS -	-	RS 658,38	RS -	7,22	RS 658,38	RS 4.751,53
10.13	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL, ESP= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	35,46	RS 144,09	RS 5.109,43		RS 144,09	RS -	-	RS 144,09	RS -	35,46	RS 144,09	RS 5.109,43
11		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				RS 17.983,83								RS 17.983,83	
11.1		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				RS 3.323,18								RS 3.323,18	
11.1.1	C2625	TUBO PVC SÓLID. MARRON INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	52,77	RS 24,90	RS 1.313,97		RS 24,90	RS -	-	RS 24,90	RS -	52,77	RS 24,90	RS 1.313,97
11.1.2	C2626	TUBO PVC SÓLID. MARRON INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	1,29	RS 33,96	RS 43,81		RS 33,96	RS -	-	RS 33,96	RS -	1,29	RS 33,96	RS 43,81
11.1.3	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	1,00	RS 116,18	RS 116,18		RS 116,18	RS -	-	RS 116,18	RS -	1,00	RS 116,18	RS 116,18
11.1.4	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	3,00	RS 100,14	RS 300,42		RS 100,14	RS -	-	RS 100,14	RS -	3,00	RS 100,14	RS 300,42
11.1.5	C3603	REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4") - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	RS 48,69	RS 48,69		RS 48,69	RS -	-	RS 48,69	RS -	1,00	RS 48,69	RS 48,69
11.1.6	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (N. 1, S.D. M7)H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	RS 198,69	RS 198,69		RS 198,69	RS -	-	RS 198,69	RS -	1,00	RS 198,69	RS 198,69
11.1.7	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM D= 3/4"	UN	1,00	RS 35,25	RS 35,25		RS 35,25	RS -	-	RS 35,25	RS -	1,00	RS 35,25	RS 35,25
11.1.8	16249	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 200L, COM TAMPA	UN	1,00	RS 1.266,17	RS 1.266,17		RS 1.266,17	RS -	-	RS 1.266,17	RS -	1,00	RS 1.266,17	RS 1.266,17
11.2		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				RS 5.911,71								RS 5.911,71	
11.2.1	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	RS 62,17	RS 186,51		RS 62,17	RS -	-	RS 62,17	RS -	3,00	RS 62,17	RS 186,51
11.2.2	C4378	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	2,00	RS 92,44	RS 184,88		RS 92,44	RS -	-	RS 92,44	RS -	2,00	RS 92,44	RS 184,88
11.2.3	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,00	RS 22,55	RS 202,95		RS 22,55	RS -	-	RS 22,55	RS -	9,00	RS 22,55	RS 202,95
11.2.4	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	RS 31,46	RS 314,60		RS 31,46	RS -	-	RS 31,46	RS -	10,00	RS 31,46	RS 314,60
11.2.5	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	44,32	RS 51,51	RS 2.282,92		RS 51,51	RS -	-	RS 51,51	RS -	44,32	RS 51,51	RS 2.282,92
11.2.6	89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,00	RS 43,37	RS 303,59		RS 43,37	RS -	-	RS 43,37	RS -	7,00	RS 43,37	RS 303,59
11.2.7	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	RS 62,17	RS 124,34		RS 62,17	RS -	-	RS 62,17	RS -	2,00	RS 62,17	RS 124,34
11.2.8	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	3,00	RS 57,56	RS 172,68		RS 57,56	RS -	-	RS 57,56	RS -	3,00	RS 57,56	RS 172,68
11.2.9	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	RS 9,70	RS 9,70		RS 9,70	RS -	-	RS 9,70	RS -	1,00	RS 9,70	RS 9,70
11.2.10	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	RS 18,51	RS 18,51		RS 18,51	RS -	-	RS 18,51	RS -	1,00	RS 18,51	RS 18,51
11.2.11	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	RS 13,43	RS 40,29		RS 13,43	RS -	-	RS 13,43	RS -	3,00	RS 13,43	RS 40,29
11.2.12	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	RS 17,63	RS 88,15		RS 17,63	RS -	-	RS 17,63	RS -	5,00	RS 17,63	RS 88,15
11.2.13	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	RS 34,91	RS 69,82		RS 34,91	RS -	-	RS 34,91	RS -	2,00	RS 34,91	RS 69,82
11.2.14	89784	TE. PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	RS 30,04	RS 60,08		RS 30,04	RS -	-	RS 30,04	RS -	2,00	RS 30,04	RS 60,08
11.2.15	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"x2")-C/ANÉIS	UN	3,00	RS 49,69	RS 149,07		RS 49,69	RS -	-	RS 49,69	RS -	3,00	RS 49,69	RS 149,07
11.2.16	C1550	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	UN	3,00	RS 37,81	RS 113,43		RS 37,81	RS -	-	RS 37,81	RS -	3,00	RS 37,81	RS 113,43
11.2.17	C0604	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TUDO COMUM	M2	1,08	RS 315,44	RS 340,68		RS 315,44	RS -	-	RS 315,44	RS -	1,08	RS 315,44	RS 340,68
11.2.18	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	1,00	RS 387,11	RS 387,11		RS 387,11	RS -	-	RS 387,11	RS -	1,00	RS 387,11	RS 387,11
11.2.19	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	RS 25,97	RS 77,91		RS 25,97	RS -	-	RS 25,97	RS -	3,00	RS 25,97	RS 77,91
11.2.20	C4813	LIGAÇÃO PREDIAL MMD COM USO DE PERURATRIZ PNEUMÁTICA TIPO MOLE, INCLUSIVE RAMAL	UN	1,00	RS 562,82	RS 562,82		RS 562,82	RS -	-	RS 562,82	RS -	1,00	RS 562,82	RS 562,82
11.2.21	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	RS 221,67	RS 221,67		RS 221,67	RS -	-	RS 221,67	RS -	1,00	RS 221,67	RS 221,67
11.3		INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO E GÁS				RS 8.748,94								RS 8.748,94	
11.3.1	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	4,00	RS 832,92	RS 3.331,68		RS 832,92	RS -	-	RS 832,92	RS -	4,00	RS 832,92	RS 3.331,68
11.3.2	C0389	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	8,00	RS 332,36	RS 2.658,88		RS 332,36	RS -	2,00					

OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DO RESTAURO DO TEATRO APOLO, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
LOCAL: SOBRAL/CE

CONTRATO: 09/2023-SEUMA
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:
TABELA: SEINFRA 27.1 DES

BDI OBRA:	26,85%	BDI EQUIP:	31,11%
REPLANEJAMENTO		REPERCUSSÃO	

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CONTRATO		REPLANEJAMENTO			CONTRATO APÓS REPLANEJAMENTO				
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL		
12.10	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	1,00	R\$ 129,13	R\$ 129,13	-	R\$ 129,13	R\$ -	R\$ 129,13	R\$ -	1,00	R\$ 129,13	R\$ 129,13
12.11	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 158,06	R\$ 316,12	-	R\$ 158,06	R\$ -	R\$ 158,06	R\$ -	2,00	R\$ 158,06	R\$ 316,12
12.12	C3004	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	R\$ 265,92	R\$ 265,92	-	R\$ 265,92	R\$ -	R\$ 265,92	R\$ -	1,00	R\$ 265,92	R\$ 265,92
13		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E LÓGICAS				R\$ 81.962,01		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.257,90		R\$ -	R\$ 76.704,11
13.1	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	189,00	R\$ 19,13	R\$ 3.615,57	-	R\$ 19,13	R\$ -	R\$ 19,13	R\$ -	189,00	R\$ 19,13	R\$ 3.615,57
13.2	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	M	23,60	R\$ 51,46	R\$ 1.214,46	-	R\$ 51,46	R\$ -	R\$ 51,46	R\$ -	23,60	R\$ 51,46	R\$ 1.214,46
13.3	00540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	1.508,60	R\$ 7,76	R\$ 11.706,74	-	R\$ 7,76	R\$ -	R\$ 7,76	R\$ -	1.508,60	R\$ 7,76	R\$ 11.706,74
13.4	00334	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	236,50	R\$ 9,42	R\$ 2.227,83	-	R\$ 9,42	R\$ -	R\$ 9,42	R\$ -	236,50	R\$ 9,42	R\$ 2.227,83
13.5	00373	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	31,10	R\$ 10,39	R\$ 323,13	-	R\$ 10,39	R\$ -	R\$ 10,39	R\$ -	31,10	R\$ 10,39	R\$ 323,13
13.6	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	46,00	R\$ 9,35	R\$ 430,10	-	R\$ 9,35	R\$ -	R\$ 9,35	R\$ -	46,00	R\$ 9,35	R\$ 430,10
13.7	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	R\$ 12,16	R\$ 194,56	-	R\$ 12,16	R\$ -	R\$ 12,16	R\$ -	16,00	R\$ 12,16	R\$ 194,56
13.8	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	R\$ 26,28	R\$ 52,56	-	R\$ 26,28	R\$ -	R\$ 26,28	R\$ -	2,00	R\$ 26,28	R\$ 52,56
13.9	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	R\$ 26,28	R\$ 52,56	-	R\$ 26,28	R\$ -	R\$ 26,28	R\$ -	2,00	R\$ 26,28	R\$ 52,56
13.10	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	3,00	R\$ 26,28	R\$ 78,84	-	R\$ 26,28	R\$ -	R\$ 26,28	R\$ -	3,00	R\$ 26,28	R\$ 78,84
13.11	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	R\$ 107,99	R\$ 107,99	-	R\$ 107,99	R\$ -	R\$ 107,99	R\$ -	1,00	R\$ 107,99	R\$ 107,99
13.12	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00	R\$ 174,04	R\$ 174,04	-	R\$ 174,04	R\$ -	R\$ 174,04	R\$ -	1,00	R\$ 174,04	R\$ 174,04
13.13	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS-1 - 40 KA/40V	UN	4,00	R\$ 150,77	R\$ 603,08	-	R\$ 150,77	R\$ -	R\$ 150,77	R\$ -	4,00	R\$ 150,77	R\$ 603,08
13.14	C4802	LUMINÁRIA DE SOBREPORTE/EMBUITIR RETANGULAR EM PAIPOLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA ÓPTICO PARA 2 LÊDS TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	4,00	R\$ 621,98	R\$ 2.487,92	-	R\$ 621,98	R\$ -	R\$ 621,98	R\$ -	4,00	R\$ 621,98	R\$ 2.487,92
13.15	C4803	LUMINÁRIA DE SOBREPORTE/EMBUITIR RETANGULAR EM PAIPOLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA ÓPTICO PARA 4 LÊDS TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	3,00	R\$ 621,98	R\$ 1.865,94	-	R\$ 621,98	R\$ -	R\$ 621,98	R\$ -	3,00	R\$ 621,98	R\$ 1.865,94
13.16	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPORTE, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	R\$ 121,34	R\$ 364,02	-	R\$ 121,34	R\$ -	R\$ 121,34	R\$ -	3,00	R\$ 121,34	R\$ 364,02
13.17	C3860	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00	R\$ 3.473,48	R\$ 3.473,48	-	R\$ 3.473,48	R\$ -	R\$ 3.473,48	R\$ -	1,00	R\$ 3.473,48	R\$ 3.473,48
13.18	C3863	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	3,00	R\$ 7.253,64	R\$ 21.760,92	-	R\$ 7.253,64	R\$ -	R\$ 7.253,64	R\$ -	3,00	R\$ 7.253,64	R\$ 21.760,92
13.19	00624	CAIXA EM ALVENARIA (40X60X60cm) DE 1 TUDO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 567,40	R\$ 567,40	-	R\$ 567,40	R\$ -	R\$ 567,40	R\$ -	1,00	R\$ 567,40	R\$ 567,40
13.20	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2,40M	UN	1,00	R\$ 325,37	R\$ 325,37	-	R\$ 325,37	R\$ -	R\$ 325,37	R\$ -	1,00	R\$ 325,37	R\$ 325,37
13.21	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	8,00	R\$ 20,64	R\$ 165,12	-	R\$ 20,64	R\$ -	R\$ 20,64	R\$ -	8,00	R\$ 20,64	R\$ 165,12
13.22	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUITIR 2P+T 10A-250V	UN	18,00	R\$ 30,14	R\$ 542,52	-	R\$ 30,14	R\$ -	R\$ 30,14	R\$ -	18,00	R\$ 30,14	R\$ 542,52
13.23	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	4,00	R\$ 19,60	R\$ 78,40	-	R\$ 19,60	R\$ -	R\$ 19,60	R\$ -	4,00	R\$ 19,60	R\$ 78,40
13.24	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	2,00	R\$ 38,45	R\$ 76,90	-	R\$ 38,45	R\$ -	R\$ 38,45	R\$ -	2,00	R\$ 38,45	R\$ 76,90
13.25	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	3,00	R\$ 34,58	R\$ 103,74	-	R\$ 34,58	R\$ -	R\$ 34,58	R\$ -	3,00	R\$ 34,58	R\$ 103,74
13.26	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COECE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	R\$ 110,06	R\$ 110,06	-	R\$ 110,06	R\$ -	R\$ 110,06	R\$ -	1,00	R\$ 110,06	R\$ 110,06
13.27	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUITIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X325X55mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	R\$ 321,11	R\$ 321,11	-	R\$ 321,11	R\$ -	R\$ 321,11	R\$ -	1,00	R\$ 321,11	R\$ 321,11
13.28	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	132,10	R\$ 14,92	R\$ 1.970,93	-	R\$ 14,92	R\$ -	R\$ 14,92	R\$ -	132,10	R\$ 14,92	R\$ 1.970,93
13.29	C4921	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RH45, 8 FIOS, CAT-SE, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA)	UN	7,00	R\$ 58,25	R\$ 407,75	-	R\$ 58,25	R\$ -	R\$ 58,25	R\$ -	7,00	R\$ 58,25	R\$ 407,75
13.30	C4794	TOMADA PARA LÓGICA, COM 2 CONECTORES RH45, 8 FIOS, CAT-SE, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA)	UN	1,00	R\$ 71,01	R\$ 71,01	-	R\$ 71,01	R\$ -	R\$ 71,01	R\$ -	1,00	R\$ 71,01	R\$ 71,01
13.31	C2086	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRÁS 600X600X120mm	UN	1,00	R\$ 235,45	R\$ 235,45	-	R\$ 235,45	R\$ -	R\$ 235,45	R\$ -	1,00	R\$ 235,45	R\$ 235,45
13.32	C4563	ROTEADOR AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA FIBRA ÓPTICA MONO-MODO, COM CONECTORES ST - PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	R\$ 6.901,71	R\$ 6.901,71	-	R\$ 6.901,71	R\$ -	R\$ 6.901,71	R\$ -	1,00	R\$ 6.901,71	R\$ 6.901,71
13.33	C4175	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100/1000 Mbps, 2 portas SFPs 10/100/1000 Mbps - PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	R\$ 6.853,30	R\$ 6.853,30	-	R\$ 6.853,30	R\$ -	R\$ 6.853,30	R\$ -	1,00	R\$ 6.853,30	R\$ 6.853,30
13.34	C4532	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSÃO DE 2,50 M	UN	10,00	R\$ 35,99	R\$ 359,90	-	R\$ 35,99	R\$ -	R\$ 35,99	R\$ -	10,00	R\$ 35,99	R\$ 359,90
13.35	C3768	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "S" FURUKAWA	UN	2,00	R\$ 595,00	R\$ 1.190,00	-	R\$ 595,00	R\$ -	R\$ 595,00	R\$ -	2,00	R\$ 595,00	R\$ 1.190,00
13.36	C3577	MINI POSTE H=1,50m REX MONO E HOLLANDA - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	R\$ 51,08	R\$ 51,08	-	R\$ 51,08	R\$ -	R\$ 51,08	R\$ 51,08	1,00	R\$ 51,08	R\$ 51,08
13.37	C4776	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	9,00	R\$ 49,90	R\$ 449,10	-	R\$ 49,90	R\$ -	R\$ 49,90	R\$ -	9,00	R\$ 49,90	R\$ 449,10
13.38	C4777	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	43,00	R\$ 50,81	R\$ 2.184,83	-	R\$ 50,81	R\$ -	R\$ 50,81	R\$ -	43,00	R\$ 50,81	R\$ 2.184,83
13.39	C4779	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SCLINADA E LIMPEZA	M	43,00	R\$ 74,84	R\$ 3.218,12	-	R\$ 74,84	R\$ -	R\$ 74,84	R\$ -	43,00	R\$ 74,84	R\$ 3.218,12
13.40	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	18,90	R\$ 10,15	R\$ 191,84	-	R\$ 10,15	R\$ -	R\$ 10,15	R\$ -	18,90	R\$ 10,15	R\$ 191,84
13.41	C2098	RASGO EM CONCRETO P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	43,00	R\$ 20,07	R\$ 863,01	-	R\$ 20,07	R\$ -	R\$ 20,07	R\$ -	43,00	R\$ 20,07	R\$ 863,01
13.42	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	18,90	R\$ 19,01	R\$ 359,29	-	R\$ 19,01	R\$ -	R\$ 19,01	R\$ -	18,90	R\$ 19,01	R\$ 359,29
13.43	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	61,90	R\$ 5,94	R\$ 367,69	-	R\$ 5,94	R\$ -	R\$ 5,94	R\$ -	61,90	R\$ 5,94	R\$ 367,69
13.44	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 2 LÂMPADAS DE 20W	UN	4,00	R\$ 92,01	R\$ 368,04	-	R\$ 92,01	R\$ -	R\$ 92,01	R\$ -	4,00	R\$ 92,01	R\$ 368,04
13.45	C3764	RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1,00	R\$ 2.894,60	R\$ 2.894,60	-	R\$ 2.894,60	R\$ -	R\$ 2.894,60	R\$ -	1,00	R\$ 2.894,60	R\$ 2.894,60
14		PINTURA				R\$ 11.853,95		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ 11.853,95
14.1	C0588	CAIXAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	1.046,52	R\$ 5,70	R\$ 5.965,16	-	R\$ 5,70	R\$ -	R\$ 5,70	R\$ -	1.046,52	R\$ 5,70	R\$ 5.965,16
14.2	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	44,04	R\$ 17,40	R\$ 766,30	-	R\$ 17,40	R\$ -	R\$ 17,40	R\$ -	44,04	R\$ 17,40	R\$ 766,30
14.3	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	103,50	R\$ 27,31	R\$ 2.826,59	-	R\$ 27,31	R\$ -	R\$ 27,31	R\$ -	103,50	R\$ 27,31	R\$ 2.826,59
14.4	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	31,30	R\$ 18,94	R\$ 592,82	-	R\$ 18,94	R\$ -	R\$ 18,94	R\$ -	31,30	R\$ 18,94	R\$ 592,82
14.5	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	31,30	R\$ 2,95	R\$ 92,34	-	R\$ 2,95	R\$ -	R\$ 2,95	R\$ -	31,30	R\$ 2,95	R\$ 92,34
14.6	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS 5/MASSA	M2	31,30	R\$ 31,92	R\$ 999,10	-	R\$ 31,92	R\$ -	R\$ 31,92	R\$ -	31,30	R\$ 31,92	R\$ 999,10
14.7	C2043	PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA	M2	8,44	R\$ 16,85	R\$ 142,21	-	R\$ 16,85	R\$ -	R\$ 16,85	R\$ -	8,44	R\$ 16,85	R\$ 142,21
14.8	C2469	TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS	M2	8,44	R\$ 55,62	R\$ 469,43	-	R\$ 55,62	R\$ -	R\$ 55,62	R\$ -	8,44	R\$ 55,62	R\$ 469,43
14.9	100762	PINTURA COM TINTA AQUÍLICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2		R\$ 51,83	R\$ -	-	R\$ 51,83	R\$ -	R\$ 51,83	R\$ -		R\$ 51,83	R\$ -
15		DIVERSOS				R\$ 3.990,91		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.990,91</			



PREFEITURA DE SOBRAL

Ofício N°35/2026 – SEUMA

Sobral (CE), 05 de fevereiro de 2026.

À Senhora

Evysdanna Gomes De Paula

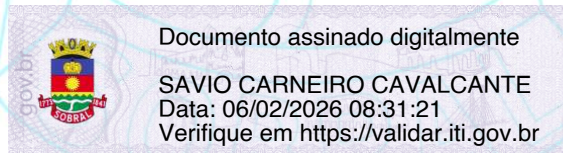
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Assunto: Supressão final

Prezada

Com meus cordiais cumprimentos, encaminhar o processo P436703/2026 referente a **supressão final** CONCLUSÃO DO RESTAURO DO TEATRO APOLO, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

Sendo o que tínhamos a apresentar no momento, desde já renovamos os votos de estima e consideração.



Sávio Carneiro Cavalcante

Secretário Executivo da Infraestrutura - SEINFRA

Prefeitura Municipal de Sobral



C.I. 043/2026 – SEUMA

Sobral, data da assinatura digital.

À Ilma. Senhora,
Evysdanna Gomes de Paula
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente.

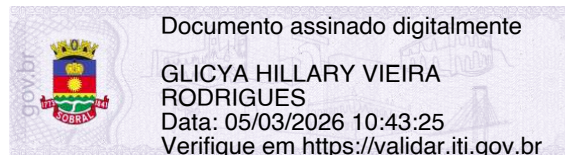
Prezada Senhora,

Com meus cumprimentos, informamos o recebimento do processo encaminhado pela Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, referente à supressão final da obra de Conclusão do Restauo do Teatro Apolo, localizado no bairro Centro, no Município de Sobral/CE.

O referido processo contém as devidas justificativas técnicas, bem como o replanilhamento e a memória de cálculo correspondentes, destinados à formalização dos ajustes finais necessários à conclusão contratual da obra.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



GLICYA HILLARY VIEIRA RODRIGUES
GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS



PARECER
PAR/COJUR/SEUMA Nº 28/2026

PROCESSO Nº P436703/2026

ORIGEM: SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

OBJETO: 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023 – SEUMA, FIRMADO COM A EMPRESA SAO JORGE ENGENHARIA LTDA – 4ª REPLANILHAMENTO COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA – SUPRESSÃO DE VALOR.

1 – DA SÍNTESE FÁTICA

Versam os presentes autos sobre o pedido de aditivo de valor ao contrato nº 009/2023 - SEUMA, firmado entre o Município de Sobral, através da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA e a empresa SAO JORGE ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a conclusão do restauro do Teatro Apolo no Município de Sobral – CE, solicitado como replanilhamento de quantitativos com repercussão financeira.

Em 25 de fevereiro de 2026 o Engenheiro Fiscal de Obras da SEINFRA emitiu Justificativa Técnica para o 4º replanilhamento do referido contrato, no qual informa a necessidade de ajustar a planilha orçamentária contratual com a execução e que a adequação pretendida obedeceu aos limites de supressão estabelecidos na Lei nº 8.666/93, manifestando-se favoravelmente ao replanilhamento do contrato.

Ainda em sua Justificativa Técnica, o Fiscal de Obras da SEINFRA especifica que os serviços deverão ser aditados pelo replanilhamento, tendo em vista que sua execução foi necessária ao cumprimento do objeto, embora não tenham sido previstos no orçamento originalmente pactuado. Portanto, o motivo que justifica este processo é o ajuste da planilha orçamentária contratual aos projetos executivos da obra.

Por conseguinte, a Coordenadoria de Patrimônio Histórico da SEUMA emitiu C.I. 043/2026 – SEUMA na qual ratifica a necessidade de replanilhamento do contrato com repercussão financeira e de consequente aditivo de valor, tendo por finalidade a adequação de alguns serviços e quantitativos não previstos no orçamento, implicando diretamente no valor global do contrato, suprimindo o valor de R\$ 21.531,42 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), passando o valor atual do contrato de R\$ 468.093,55 (quatrocentos e sessenta e oito mil, noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 446.562,13 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e treze centavos).

É o relatório. Passo a opinar.

COORDENADORIA JURÍDICA DA SEUMA
Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º andar | Centro | CEP 62011-065 | Sobral – CE
Telefone: (88) 3677-1163 | E-mail: jurídico.seuma@sobral.ce.gov.br



2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, cabe esclarecer que este parecer é meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista que o prosseguimento do certame ficará adstrito às determinações das autoridades competentes, conforme MS 24.631-6, senão vejamos:

É lícito concluir que é abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado dano ao erário. Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro, submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa. Mandado de segurança deferido. (STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator(a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008).

2.1 – DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DAS ALTERAÇÕES DE QUANTITATIVOS E DO REPLANILHAMENTO

Como é sabido, a Administração Pública, na consecução de seus atos, observa com total submissão as normas e princípios norteadores das Licitações por ela patrocinada.

Conforme foi explicitado na síntese fática acima e diante das planilhas apresentadas pelo Fiscal de Obras da SEINFRA e das justificativas técnicas da SEINFRA e da SEUMA, verifica-se que para uma melhor execução dos serviços em questão, é imprescindível a realização de aditivo para **replanilhamento de alguns itens do contrato, com repercussão financeira (supressão)**, haja vista as necessidades apresentadas terem surgido no decorrer da execução da obra.

O celebrado Marçal Justen Filho, esclarece que a modificação do contrato de engenharia é possível, desde que o objeto da licitação não seja alterado e sim, seja adequado a uma realidade que só foi possível ser verificada no decorrer da execução do contrato. Vejamos:

A melhor adequação técnica supõe a descoberta ou a revelação de circunstâncias desconhecidas acerca da execução da prestação ou a constatação de que a solução técnica anteriormente mais suscetíveis a essa modalidade de alteração. Não há muito cabimento para essa hipótese em contratos de execução instantânea ou cujo objeto é simples e sumário.

Vale salientar que a Administração Pública tem o dever de zelar pelo bom desenvolvimento dos seus serviços e, no decorrer da execução do contrato, foi verificado a necessidade de acrescer o quantitativo de alguns itens, mantendo a finalidade do objeto licitado e garantindo sua boa execução.

2.2 – DA REPERCUSSÃO ECONÔMICA AO CONTRATO

A Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), ainda em seu art. 65, tratou de regulamentar os acréscimos



e supressões em contratos públicos, autorizando-as nas condições elencadas nos parágrafos do artigo que abaixo segue transcrito

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I - unilateralmente pela Administração:
[...]
b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativo de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
[...]
§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos;
§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: [...]. – Destacamos.

A motivação exposta pelas autoridades competentes traduz a premente necessidade de suprir os meios necessários para a execução do contrato, em observância ao princípio da continuidade do serviço público e ao princípio da moralidade administrativa, pois não deve a Administração se furtar de adotar as providências necessárias à manutenção e incremento do serviço público.

O dispositivo acima dá aplicabilidade ao princípio da eficiência e continuidade do serviço público, pois é indene de dúvidas que preterir a necessidade de crescer ao contrato seria atentatório ao interesse público, pois obrigaria a Administração, em respeito à moralidade administrativa, a inaugurar novo procedimento de aquisição de serviço para complementar o projeto, além de não atender à demanda expressamente apresentada. O tempo técnico necessário à instrumentalização do novo processo de aquisição para complementar o serviço já em execução demandaria tempo que certamente ofenderia os princípios já citados alhures.

Contudo, tanto as alterações contratuais quantitativas quanto as unilaterais qualitativas estão sujeitas aos limites preestabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, equilibrando o respeito aos direitos do contratado e a observância à preponderância do interesse público.

Verifica-se dos documentos apresentados no processo nº P436703/2026 juntamente com o histórico de aditamentos ao contrato nº 009/2023 – SEUMA, que o referido contrato já fora aditivado por sete vezes, sendo três destes aditivos de valor.

Diante do exposto, vê-se que, por meio do aditivo de valor anterior, já se operou acréscimo de aproximadamente 37,95% (trinta e sete vírgula noventa e cinco por cento) do valor original do contrato, aquém do limite legal de 50 % previsto no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, restando ainda uma margem



de aproximadamente 27,45 % para acréscimo. Acerca da supressão, há um percentual 16,16% (dezesseis vírgula dezesseis por cento), aquém do limite legal de 25% previsto.

Por conseguinte, o presente replanilhamento proposto causa a supressão de R\$ 21.531,42 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), no percentual de 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento). Portanto, a repercussão econômica prevista é plenamente possível, uma vez que o decréscimo acumulado operado dar-se no montante de 21,77% (vinte e um vírgula setenta e sete por cento), respeitando a limitação legal de 25%. A pretensão de aditivar o contrato nos termos solicitados pela Contratada é legal e condizente com os princípios das licitações e da Administração Pública.

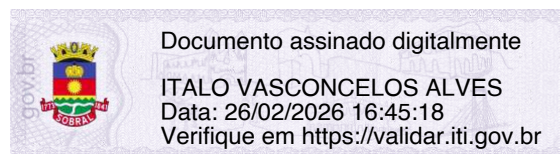
3 – DA CONCLUSÃO

Desse modo, diante das alterações necessárias, **OPINA esta Coordenadoria pela confecção do OITAVO ADITIVO ao Contrato nº 009/2023 – SEUMA**, o qual celebrará o replanilhamento dos itens do contrato, suprimindo o seu valor em R\$ 21.531,42 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme planilha e memória de cálculo que instrui o processo administrativo nº P436703/2026, nos termos da Lei nº 8.666/93.

A partir deste instrumento, o valor contratual passará de R\$ 468.093,55 (quatrocentos e sessenta e oito mil, noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 446.562,13 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e treze centavos), havendo um decréscimo de R\$ 21.531,42 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), que corresponde ao percentual de 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento) de SUPRESSÃO, estando a SUPRESSÃO (ACUMULADA) no percentual de 21,77% (vinte e um vírgula setenta e sete por cento).

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Sobral - CE, 26 de fevereiro de 2026.



ÍTALO VASCONCELOS ALVES
GERENTE JURÍDICO DA SEUMA

MARCELA
GAZZINEO
BIJOTTI:91167
647300
Assinado de forma digital por MARCELA GAZZINEO
BIJOTTI:91167647300
Dados: 2026.02.26
MARCELA GAZZINEO BIJOTTI
GERENTE JURÍDICO DA SEUMA

COORDENADORIA JURÍDICA DA SEUMA
Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º andar | Centro | CEP 62011-065 | Sobral – CE
Telefone: (88) 3677-1163 | E-mail: juridico.seuma@sobral.ce.gov.br



OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023 – SEUMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA, VISANDO A CONCLUSÃO DA RESTAURAÇÃO DO TEATRO APOLO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Sobral/CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, **EVYSDANNA GOMES DE PAULA**, brasileira, engenheira ambiental, portadora da cédula de identidade nº 2004031002231 SSP CE e do CPF nº 017.820.763-28, podendo ser encontrada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º Andar, Centro, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA**, estabelecida no Sítio Conceição, S/N, Zona Rural, Meruoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu procurador, **IGOR LUCETTI SOUSA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Profissional de nº CE-40139-D-CREA-CE, e do CPF nº 993.201.693-49 residente e domiciliado em Sobral/CE, **RESOLVEM** celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001 - SEUMA/CPL**, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

O presente Termo Aditivo visa a SUPRESSÃO de valores ao Contrato nº 009/2023 – SEUMA, referente ao processo administrativo nº P436703/2026, o qual celebrará o replanilhamento de itens contratuais, suprimindo o seu valor em R\$ 21.531,42 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme planilha e memória de cálculo que instrui o processo supracitado. A partir deste instrumento, o valor contratual passará de R\$ 468.093,55 (quatrocentos e sessenta e oito mil, noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 446.562,13 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e treze centavos), havendo um decréscimo de R\$ 21.531,42 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), que corresponde ao percentual de 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento) de SUPRESSÃO, estando a SUPRESSÃO (ACUMULADA) no percentual de 21,77% (vinte e um vírgula setenta e sete por cento).



CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001-SEUMA, no Contrato nº 009/2023 – SEUMA, nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

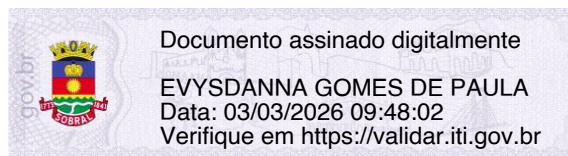
As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

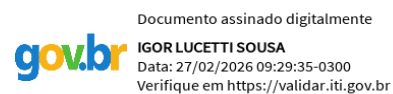
A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste OITAVO TERMO ADITIVO, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa às suas expensas.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 26 de fevereiro de 2026.

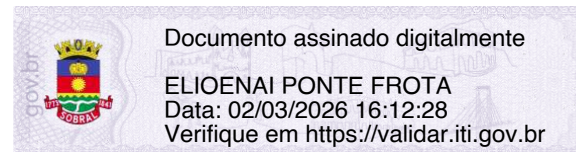


EVYSDANNA GOMES DE PAULA
CONTRATANTE



IGOR LUCETTI SOUSA
CONTRATADO

Visto da Coordenadoria Jurídica da SEUMA:



TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br ITALO VASCONCELOS ALVES
Data: 02/03/2026 10:09:19
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
2. _____
CPF: _____

ANEXO UNICO DA PORTARIA Nº 030/2026-SMS, DE 02 DE MARÇO DE 2026			
CÓDIGO	SERVIDOR	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
47156	Alanne Pimentel Ferreira Ribeiro	Célula de Vigilância Sanitária (VISA)	R\$ 690,00
46931	Ana Claudia Costa de Sampaio	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia	R\$ 690,00
251	Ana Veruska Martins de Carvalho Bastos	Centro de Saúde da Família Dr. Grijalba Mendes Carneiro - CSF Coelce	R\$ 690,00
26551	Aristides Parente da Ponte Filho	Unidade do Centro de Atenção Psicossocial Infantil Juvemil	R\$ 690,00
46936	Antonia Marcia Macedo de Sousa	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia	R\$ 690,00
50754	Auxiliadora Elyane Parente Linhares	Centro de Saúde da Família Everton Francisco Mendes Mont'Alverne - CSF Terrenos Novos I	R\$ 690,00
48087	Cassia Driely Canafistula Mendes	Equipes Multiprofissionais da Atenção Primária - eMulti	R\$ 690,00
32741	Danyela dos Santos Lima	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia	R\$ 690,00
49619	Elem Juliana Silva Santana Frota	Célula do Centro de Atenção Psicossocial (Caps Geral)	R\$ 690,00
31228	Francisco Valdecio Ferreira	Célula de Vigilância Alimentar e Nutricional	R\$ 690,00
46942	Jessica Vasconcelos Arrais	Célula do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)	R\$ 690,00
961	José Silvestre Guimarães Coelho	Centro de Saúde da Família do Centro - CSF Centro	R\$ 690,00
28936	Leila Cristina Severiano Agape	Célula do Centro de Reabilitação Física e Auditiva	R\$ 690,00
48368	Loirena Saraiva Viana	Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia	R\$ 690,00
48374	Raulynsson Macedo de Oliveira	Centro de Saúde da Família Inácio Rodrigues Lima - CSF Cohab III	R\$ 690,00
26550	Roseane Rocha Araújo	Coordenadoria da Rede de Saúde Mental	R\$ 690,00
43574	Samylye Carvalho Felix	Coordenadoria da Assistência Farmacêutica	R\$ 690,00
29055	Sergio Rodrigues Duarte	Núcleo de Residência Terapêutica	R\$ 690,00
31221	Tamires Alexandre Felix	Célula de Vigilância Sanitária (VISA)	R\$ 690,00

EDITAL SMS Nº 10/2025 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA POTENCIAIS VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 2026/2028. SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 10/2025, que regulamenta o processo seletivo unificado para a seleção de candidatos aos Cursos de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF, Residência Multiprofissional em Saúde Mental - RMSM e Residência Multiprofissional em Vigilância em Saúde - RMVS, desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I. Convocar os candidatos classificáveis, constante no ANEXO deste termo, a se apresentarem junto à Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia (ESP-VS), situada à Av. John Sanford, nº 1320, Junco, Sobral/CE, no dia 04 de março de 2026, das 8h às 12h e das 13h às 17h, para efetuar a matrícula no curso. II. Informar que, para a formalização da matrícula, o candidato aprovado deverá obrigatoriamente assinar o Termo de Compromisso e apresentar os seguintes documentos: a) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Graduação, na área para a qual está concorrendo; b) Cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor (com certidão de quitação eleitoral), CPF e Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; c) Cópia do comprovante de endereço atualizado; d) Cópia da carteira ou comprovante de inscrição com o número do registro do Conselho Profissional; e) Declaração expedida pelo Conselho Profissional de sua categoria atestando que o candidato se encontra em situação regular; f) Número de CONTA CORRENTE (não será aceito outro tipo de conta) de agência bancária Bradesco (237) ou Santander (033) de titularidade do candidato. Não podem ser contas do banco digital NEXT (Bradesco) e de conta pré-paga do Santander, chamada "Conta Super" (contas que iniciam com o número "77"). A conta deve estar ativa, ser individual (não conjunta) e sem limite para recebimento; g) Número de inscrição do PIS; h) Declaração de Compromisso com a Residência Multiprofissional em Saúde, prevista no ANEXO V do Edital Inaugural. III. Informar que o não comparecimento do candidato ou a não apresentação da documentação completa necessária a matrícula, implicará sua imediata eliminação da seleção, perdendo o direito à vaga, sendo convocado outro candidato, respeitando sempre a ordem de classificação. IV. Informar que o início das atividades será no dia 04 de março de 2026, às 08hs, na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia. Sobral-CE, 03 de março de 2026. VIVIANE OLIVEIRA MENDES CAVALCANTE - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 10/2025 - CANDIDATOS CONVOCADOS	
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
RMVS02- ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	LUAN GOMES TEIXEIRA
RMVS03- FISIOTERAPIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	IVONETE MACIEL DE LIMA
RMVS05- NUTRIÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ROCHELE NASCIMENTO DE MELO

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023 - SEUMA - TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001 - SEUMA/CPL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, EVYSDANNA GOMES DE PAULA. **CONTRATADO:** SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.***.389/****-05, neste ato representada por IGOR LUCETTI SOUSA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a SUPRESSÃO de valores ao Contrato nº 009/2023 - SEUMA, referente ao processo administrativo nº P436703/2026, o qual celebrará o replanilhamento de itens contratuais, suprimindo o seu valor em R\$ 21.531,42 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme planilha e memória de cálculo que instrui o processo supracitado. A partir deste instrumento, o valor contratual passará de R\$ 468.093,55 (quatrocentos e sessenta e oito mil, noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 446.562,13 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e treze centavos), havendo um decréscimo de R\$ 21.531,42 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), que corresponde ao percentual de 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento) de SUPRESSÃO, estando a SUPRESSÃO (ACUMULADA) no percentual de 21,77% (vinte e um vírgula setenta e sete por cento). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001-SEUMA, no Contrato nº 009/2023 - SEUMA, nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 03 de março de 2026. EVYSDANNA GOMES DE PAULA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 22024.1 - OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato de prestação de Serviços de garçom atuando no Plenário 05 de julho, e no prédio anexo da Câmara Municipal de Sobral-CE. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Sobral-CE., representada por seu(ua) Presidente. **CONTRATO:** Francisco José Rodrigues da Silva (CPF: 002.733.643-32), representado por si mesmo. **VALORES:** Global de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 2.400,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 106, c/c Art. 107, ambos da Lei nº 14.133/2021. **DATA:** 27/02/2026. **INFORMAÇÕES:** Prédio Sede da Câmara, à Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, CEP: 62.010-465, das 08 às 13h, ou pelo e-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br, Sobral-CE. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - Presidente.

PORTARIA Nº 1204, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de adequada lotação de servidores para o exercício de funções essenciais nesta Casa Legislativa, RESOLVE: Art.1º - Lotar o Servidor cedido pela Secretaria de Finanças - SEFIN, do Executivo Municipal, LUÍS CLAUDIO COUTINHO RODRIGUES, no cargo de Assessor Legislativo II, para exercer suas funções no Departamento de Compras e Licitações. Art.2º - O servidor exercerá suas funções de Agente de Contratação e Pregoeiro, de acordo com as normas regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art.3º - Esta Portaria terá seus efeitos administrativos retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026. Francisco Linhares Ponte Junior - PRESIDENTE.